



PROCESSO Nº	7.291-5/2022
INTERESSADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
EMBARGANTE	PEDRO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADOS	GILMAR D'MOURA SOUZA – OAB/MT 5.681, LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424, WELITON WAGNER GARCIA – OAB/MT 12.458 E MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT 11.464
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 1869639/2024
RELATOR	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
SESSÃO DE JULGAMENTO	24/03 A 28/03/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO	<a href="https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-03-24/V/3/discussao/72915/2022">https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2025-03-24/V/3/discussao/72915/2022</a>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 107/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3582, em 02/04/2025, e publicado em 03/04/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS**

Telefones(s): (65) 3324-4348 | 3324-4349

E-mail: [segeproju@tce.mt.gov.br](mailto:segeproju@tce.mt.gov.br)

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 05/05/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 14/04/2025.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

